

LEI Nº 1926/78  
de 07 de abril de 1978


Declara de utilidade pública o Clube  
de Xadrez de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-  
guinte lei:-

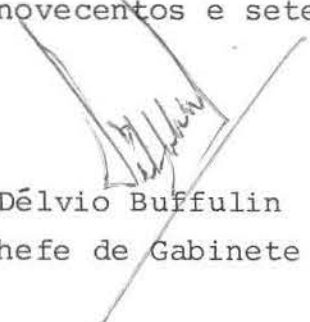
Artigo 1º - Fica declarado de utilidade públi-  
o Clube de Xadrez de São José dos Campos, entidade sem fins lucrativos -  
que tem sede e foro nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,  
07 de abril de 1978.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefei-  
to, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e  
oito.

  
Délvio Buffulin  
Chefe de Gabinete

DA/jda/.